ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, e as empresas **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** situada na Travessa Humaitá, 1749, Bairro: Marco, Belém/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 14.045.720/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.343.964-5, neste ato representado por João Rolim Neto, portador da RG nº 4244086 PC/PA e do CPF nº 067.307.914-70, e **ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** situada na Rod. PA 263 KM 10, Rua FGS, S/N, Bairro: Residencial Canto do Lago, Breu Branco/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 18.486.556/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.416.978-1, neste ato representado por Ricardo José Pessanha Lauria , portador da RG nº 3322556 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 691.833.092-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 18/02/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras de Muaná**,** especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 03/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	CAÇAMBA TOCO, INCLUSO MOTORISTA.	MÊS	12	FORD OU SIMILAR	R$ 8.900,00	R$ 106.800,00
VALOR GLOBAL						**R$ 106.800,00**

TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2	CAÇAMBA TRUCK, INCLUSO MOTORISTA.	MÊS	12	TERRA LUZ	R$ 12.200,00	R$ 146.400,00

3	PÁ MECÂNICA, INCLUSO MOTORISTA.	MÊS	12	TERRA LUZ	R$ 16.600,00	R$ 199.200,00
4	RETROESCAVADEIRA, INCLUSO MOTORISTA.	MÊS	12	TERRA LUZ	R$ 15.900,00	R$ 190.800,00
VALOR GLOBAL						**R$ 536.400,00**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e

4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 10 de Março de 2021.

EDER AZEVEDO MAGALHAES:30257298215

Assinado de forma digital por EDER AZEVEDO MAGALHAES:30257298215

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES

TERRA LUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:14045720000188

Assinado de forma digital por TERRA LUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:14045720000188

TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 14.045.720/0001-88

Assinado de forma digital por ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI:18486556000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Tucurui, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Certificado PJ A1, cn=ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI:18486556000103

ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 18.486.556/0001-03